

**PARECER DO CONTROLE INTERNO -017=A/2016 –DE -31/05/2016.  
REF:ao contrato nº 13/014 – Manutenção Preventiva e Corretiva do Ar  
Condicionado instalado na sede do Fundo Ver-o-Sol -06/2016- SEGUNDO  
TERMO ADITIVO AO REFERIDO CONTRATO =TENDO COMO BASE  
CONCORRENCIAL O PREGÃO 16/2014 – SEGEP.**

Em atendimento a manifestação da contratada em renovar o Contrato - 013/2014, MANTENDO AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E VALORES, pela correspondência protocolada neste fundo em 30/05/2016, a Gerencia ADM/FIN do Fundo Ver-o-Sol, manifestou o interesse em renovar por mais 12(doze) meses o referido contrato desde que fosse mantido o valor atual, a proposição foi acatada pela Coordenação Geral.

Ao verificar a documentação apresentada no referido processo, pode comprovar o pleito da Contratada e as justificativas apresentadas pelo Contratante, atendendo a recomendação de redução de custos de custeio do Exmo Sr Prefeito, resultando em uma economia operacional concreta.

O referido processo apresenta conformidade legal, a empresa contratada apresentou as Certidões da Fazenda, Federal, Estadual e Municipal, além de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS -CRF, a seguir o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Fundo =favorável a celebração do referido Termo Aditivo de Prazo.

Pelos documentos apresentados e pelos fatos comprovados, =SOMOS FAVORÁVEIS A FORMALIZAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO DE PRAZO À SER FIRMADO ENTRE AS PARTES, OBSERVADA A PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO REFERIDO ATO, em 31/05/2016

**OLINTO ALFREDO CEI**

**Controle Interno –Mat. -0014702-029**

*Olinto Alfredo Cei*

Controle Interno  
Fundo Ver-o-Sol-PMB  
Mat. 0014702-029